



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0099, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0095/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, instituída pela Portaria nº AVR.0003/2014 de 10 de novembro de 2014, que designa o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	TITULAR	114****

Art. 3º FICA o referido núcleo composto pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
LUCIANE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	TITULAR	114****
GABRIELA DE GODOY CRAVO ARDUINO	DOCENTE	TITULAR	190****
JAMILLE SANTOS DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	138****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****

Art. 4º Os membros do Núcleo Docente Estruturante farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º A composição do NDE deverá ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, ocorrendo a primeira renovação após 3 anos da data de início da sua constituição, sendo permitida a recondução dos membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 21/09/2022 09:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419251

Código de Autenticação: f10618dc35

